

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – SDIS Nº
006/2023

A Secretaria da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR normas técnicas acerca da competência e funcionamento dos serviços do CRAS conforme anexo que segue.

Art. 2º IMPLEMENTAR o fluxo do benefício eventual nomeado “Aluguel Social” conforme anexo que segue.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 05 de outubro de 2023.